



Prefeitura Municipal de Quartel Geral

DECRETO No. 16/2026 - LEI No. 1513/2025

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.542,28 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.10.122.0121.2019 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107	100,00
Justificativa:	
Fonte: 2.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	100,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R	
02.07.01.10.301.0123.2021 PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00119	16.441,28
Justificativa:	
Fonte: 2.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	8.900,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R	
Fonte: 2.601.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.541,28
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da R	
02.10.01.20.608.0133.2046 APOIO AO AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00223	1,00
Justificativa:	
Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1,00
Transferência Especial da União	
	16.542,28

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral-MG, 02 de Fevereiro de 2026

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito Municipal